



Rubens Lima da Silva	Auxiliar Judiciário	Setor de Transporte	01/02/2016 a 01/03/2016
Samadhy Maria da Costa Barros Siqueira	Auxiliar de Gabinete de Desdor	Gabinete Des. João Mauro Bessa	01/02/2016 a 01/03/2016
Sigrid Monteiro Litaiff	Assistente Jurídico de Desdor	Gabinete Des. Domingos Jorge Chalub Pereira	11/02/2016 a 11/03/2016
Tânia Basto Garcia de Souza	Analista Judiciário	Setor da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação (FLFR)	11/02/2016 a 11/03/2016
Thais Fernandes Machado	Assistente Judiciário	Comissão Permanente de Licitação	15/02/2016 a 15/03/2016
Vânia Maria David Barbosa	Escrevente Juramentado	9ª Vara Cível	07/02/2016 a 07/03/2016
Wilde Marinho Robert	Analista Judiciário	Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	15/02/2016 a 15/03/2016
Yuri da Matta Santos	Assessor de Juiz	Vara da Auditoria Militar	11/02/2016 a 11/03/2016

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de janeiro de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS

Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2016**. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **refeição preparada** destinada aos participantes das sessões das Varas do 1º, 2º e 3º Tribunal do Júri do Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo período de 12 meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 25111/2015.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico à empresa: **ALICE DA SILVA DUQUE – ME, CNPJ: 04.879.676/0001-58**, no menor preço global de **R\$ 169.483,00** (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta e três reais), conforme Ata de Realização do pregão eletrônico, constante às fls. 286-290 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente à **Tomada de Preços nº 010/2015**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma, com fornecimento de materiais de construção e mão de obra, no **Fórum da Comarca de Parintins**, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico do edital, decorrente do Processo Administrativo nº 2015/2194;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos à Etapa de Classificação das Propostas, cuja vencedora foi a empresa **A G CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 10.357.764/0001-92**, no menor preço global de **R\$ 113.482,39** (cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme Ata de Realização da Tomada de Preços, constante às fls. 1381-1383 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para celebração do Termo de Contrato.

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas